

## Tribunal Regional Eleitoral adia julgamento do prefeito de Marcos Parente

Escrito por Saraiva

Seg, 21 de Fevereiro de 2011 15:10 -

---

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí adiou nesta segunda-feira (21 de fevereiro de 2011), o julgamento da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo nº 5236979, em que são pedidas as cassações dos mandatos eletivos do prefeito de Marcos Parente-PI, Manoel Emídio de Oliveira e da vice-prefeita Maria de Fátima Carnib de Castro Santos. O julgamento foi adiado por decisão do relator Kássio Nunes Marques que alegou a necessidade de fazer uma análise mais profunda do processo. A ação eleitoral deverá ser colocada em nova pauta de julgamento, na próxima semana. Essa AIME foi julgada improcedente na 87ª Zona, em Marcos Parente, mas a Coligação “O Povo É a Nossa Força”, formada pelos partidos PSB, PC do B e PR e o candidato a prefeito Pedro Nunes de Sousa, através do advogado Raimundo de Araújo Silva Júnior, recorreram para o TRE-PI, requerendo que a decisão de Primeira Instância seja reformulada. O prefeito Manoel Emidio e a vice-prefeita Maria de Fátima são acusados das práticas de captação ilícita de sufrágio (compra de votos), abuso de poder econômico e político, corrupção eleitoral e conduta vedada à agente público, durante as eleições municipais de 2008. O prefeito e a vice-prefeita são defendidos nesta AIME pelos advogados Marcus Vinicius Furtado Coelho e Fernando Lima Leal. O Município de Marcos Parente está situado na Região Sul do Piauí, a 354 km da Capital Teresina.